



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO
COMPROMISSO E RESPEITO COM O POVO

LEI Nº 823/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014

**“ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO
DOS CARGOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica definido o valor dos vencimentos base dos ocupantes dos cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura Municipal, adiante apontados, na forma que indica:

CARGO	VALOR DO VENCIMENTO BASE
ENFERMEIRO	R\$ 2.964,00 (Dois Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)
CIRURGIÃO DENTISTA	R\$ 2.964,00 (Dois Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 833,11 (Oitocentos e Trinta e Três Reais e Onze Centavos)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de Junho de 2014.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2014.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO
COMPROMISSO E RESPEITO COM O POVO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 823/2014 de 09/06/2014, **FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento.**

Para fins de legitimar por completo os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú – Ceará, que foi nesta data, sancionada a Lei Nº 823/2014 de 09/06/2014 que “ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ACARAÚ-CE, aos 09 dias do mês de Junho de 2014.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal